



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDETE FERRI PARE ZUBRESKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.310.495-5/PR e CPF nº 068.084.979-31, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 023/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim do Povo*
Nº 2036
De 06/12/14
Resp. Povo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br